

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 461/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL
REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO
ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA.

DECRETO Nº 461/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE
R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS) PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a.
Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de
acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal
nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais),
para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da
Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo
especificado:

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Turismo
Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Turismo
Funcional : 04.122.0016.2372 Func.da Secretaria de
Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

xxx 3.3.90.30.00.00 3000 Material de Consumo R\$ 30.000,00
xxx 3.3.90.39.00.00 3000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$
30.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido
crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer
sobre o Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de
Guaraqueçaba, o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais),
recursos provenientes de **SUPERAVIT**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 31 de março de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:49B605AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/04/2022. Edição 2489
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>